



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2022-CMG

**PARTES:** O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

**DO OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, em consonância com o Parecer Jurídico 104/2022 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/1256235.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.788,00 (onze mil e setecentos e oitenta e oito reais).

## RECURSOS ORCAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	260842
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

## FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

**DATA:** Belém/PA, 05 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ N° 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos Avenida Doutor Freitas, n° 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2022-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico 104/2022 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, pela empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/1256235.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.788,00 (onze mil e setecentos e oitenta e oito reais).

**DATA:** Belém/PA, 05 de outubro de 2022.

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

---

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ N° 07.313.542/0001-63**  
End.: Palácio dos Despachos Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022.

VIGÊNCIA: 15/10/2022 a 14/10/2023.

VALOR: R\$ 1.357.150,00 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil e cento e cinquenta reais).

EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339039; Ação: 233643.

CONTRATADA: MIDIA CENTER SERV. PROD. MUSICAL, CINEMATOGRÁFICA E EVENTOS EIRELI, Inscrita no CNPJ nº 07.072.916/0001-04.

ENDERECO: Av. Duque de Caxias, 1133 - Marco CEP: 66.093-29, Belém/PA.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria

**Protocolo: 861703****PORTARIA N° 1.198/2022-CCG, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1281465,

R E S O L V E:

autorizar o CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, a viajar para São Paulo-SP, no período de 18 a 20 de outubro de 2022, a fim de participar do "XX SENABOM - Seminário Nacional de Bombeiros", devendo responder pelo expediente do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, na ausência do titular, o CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N° 1.199/2022-CCG, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1261505,

R E S O L V E:

I. exonerar PRISCILA GABRIELA MORAES PACHECO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear GABRIEL MIRANDA DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N° 1.200/2022-CCG, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar ADINA JANE DE ARAUJO SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear RAILICE DO SOCORRO SOUZA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N° 1.201/2022-CCG, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA, Assessor Especial III, na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DO ITEN II DA PORTARIA N°. 1.063/2022-CCG, DATADA DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N°. 35.128, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.****Onde se lê: (...) HANNA ADRIELI FERREIRA DE OLIVEIRA (...).****Leia-se: (...) HANNA ADRIELE FERREIRA DE OLIVEIRA (...).**

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 861711**

Identificador de autenticidade: 9132127.2401502159422E2451105CA7

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1256235 Anexo/Sequencial: 43

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2022-CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participes, em consonância com o Parecer Jurídico 104/2022 - AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico - PAE 2022/1256235.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.788,00 (onze mil e setecentos e oitenta e oito reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 - Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	260842
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 05 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES - CEL QOPM SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**Protocolo: 861478****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2022-CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participes, em consonância com o Parecer Jurídico 102/2022 - AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico - PAE 2022/1256246.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.430,40 (nove mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 - Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	260842
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 05 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES - CEL QOPM SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**Protocolo: 861522****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2022-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico 104/2022 - AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 - CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participes, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico - PAE 2022/1256235.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.788,00 (onze mil e setecentos e oitenta e oito reais).

DATA: Belém/PA, 05 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES – CEL QOPM

SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**Protocolo: 861492**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2022-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico 102/2022 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participes, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/1256246.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.430,40 (nove mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

DATA: Belém/PA, 05 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES – CEL QOPM

SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**Protocolo: 861534**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1164/2022 – DI/CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora Do Pará/PA; Período: 28/09/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/ MF: CB PM Raimundo Nonato Mendes Pimenta, 57222938/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1165/2022 – DI/CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora Do Pará/PA; Período: 30/09/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/ MF: CB PM Raimundo Nonato Mendes Pimenta, 57222938/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1166/2022 – DI/CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Ourilândia do Norte/PA, Xinguá/PA, Eldorado dos Carajás/PA, Parauapebas/PA, Rondon do Pará/ PA, Dom Eliseu/PA, Ulianópolis/PA e Paragominas/PA; Período: 29/09/2022 a 01/10/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 1,0 (pousadas); Servidor/MF: CEL QOPM Cassio Tabaraná Silva, 5807867/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1167/2022 – DI/CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Objetivo: em cumprimento de determinação judicial; Destino: Nova Timboteua/PA; Período: 06/10/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: 2º SGT PM Jorge Luiz de Souza Cuimar, 5694558/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**PORTARIA Nº 096/2022 – CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do art. 7º da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA, MF nº 6401866/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, para responder pelo cargo de Coordenador, cumulativamente com o que exerce, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em virtude da titular, servidora GLEISE MARIA MORAES CORDEIRO, encontrar-se em gozo de férias regulamentares, concedidas conforme Portaria nº 078/2022 – CMG, de 06 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.108, de 08/10/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES – CEL QOPM RG 13827

Sub chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 097/2022 – CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do art. 7º da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, MF nº 4218818/3, ocupante do cargo Coordenador, para responder pelo cargo de Diretor, cumulativamente com o que exerce, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em virtude da titular, servidora TAINÁ ROCHA BOTELHO encontrar-se em gozo de férias regulamentares, concedidas conforme Portaria nº 079/2022 – CMG, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.109, de 09/10/2022.

Identificador de autenticação: 913212F.2AD1.5D2.F5942CEE2454105CA7

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1256235 Anexo/Sequencial: 43

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de outubro de 2022.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES – CEL QOPM RG 13827

Sub chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 098/2022 – CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do art. 7º da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
MAJ QOPM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA BARROS	57198361/2	2021/2022	30	24/09 a 23/10/2022	2022/1240532
MAJ PM RG 35503 KHISTIAN BATISTA CASTRO	57198337/2	2021/2022	30	01 a 30/08/2022	2022/867819
MAJ PM RG 35508 PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	57199724/2	2021/2022	30	01 a 30/08/2022	2022/867819
2º SGT PM RG 24360 GIOVANI FERREIRA DE SOUZA	5696712/5	2020/2021	30	01 a 30/08/2022	2022/867819
2º SGT PM RG 21718 JEREMIAS DA SILVA DE BRITO	5591902/2	2021/2022	30	01 a 30/08/2022	2022/867819
3º SGT PM RG 32763 MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES	54194761/2	2020/2021	30	01 a 30/09/2022	2022/867819
SGT PM RG 34936 CLEIDSON FERREIRA XAVIER	57200057/3	2021/2022	30	04/11 a 03/12/2022	2022/1231862
3º SGT PM RG 34553 ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA JUNIOR	57199916/2	2021/2022	30	01 a 30/10/2022	2022/867819
3ºSGT PM RG 34765 ANTONIO CARLOS PEREIRA CEREJA	57198760/2	2021/2022	30	05/09 a 04/10/2022	2022/1142260
CB PM RG 38560 RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA	57232600/2	2021/2022	30	05/09 a 04/10/2022	2022/1142260
SD PM RG 41085 ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA	6039221/4	2021/2022	30	07/11 a 06/12/2022	2022/1200079

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES – CEL QOPM RG 13827

Sub chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 861709**

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 116/2022-GVG DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos processos licitatórios realizados pela Vice-Governadoria do Estado do Pará, atendendo sempre os princípios basilares que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de designar nova Comissão Permanente de Licitação – CPL - desta Vice-Governadoria, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos, processos e procedimentos relativos as licitações:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados que, sob a presidência do primeiro, passam a constituir a Comissão Permanente de Licitação, conforme Lei Federal nº 9.666/93 e alterações posteriores, em seus artigos 6º, XVI e 51, caput.:

GRAZIELA COSTA MONTENEGRO, Matrícula 7009653/3 – Presidente  
RITA DE CÁSSIA VALOIS FERNANDES, matrícula nº 5107415/1 – 1º Membro  
PAULO CESAR SANTOS TAVARES – Matrícula 0035165/1 – 2º Membro

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação será de um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 22 de julho de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Alberto Alcântara

Diretor Geral

**Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.142, de 05 de outubro de 2022**

**Protocolo: 861592**